

DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá

48344014/0001-59



Guairá/SP, 15 de maio de 2025.

Ofício n.º 556/2025

Assunto: Despacho de Relatório de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico do Gestor da Parceria

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade Casa Lar

Processo n.º: 182/2021

OSC: Associação Lar

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2027

Referência: 3º Trimestre de 2024

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar relatórios referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade Casa Lar** executado pela OSC Associação Lar. Segue anexo:

- Ofício n.º 01/2025 da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Relatório de Visita In Loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação realizada em 19/09/2024;
- Ofício n.º 1205/2024 do Gestor da Parceria;
- Parecer Técnico do Gestor da Parceria;
- Ofício DADIS n.º 1522/2024 – Despacho de Parecer do Gestor à Comissão;
- Termo de Homologação do Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do objeto.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia

Assistente Social – CRESS 43.245

DADIS – Matrícula 3582

Antônio Manoel da Silva Junior

Prefeito do Município de Guairá

A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 20/05/25
ASS.
Hugo Garcia Fabiano
Chefe da Seção das
Parcerias com o 3º Setor



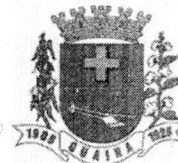
DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Centro de Referência Especializado de
Assistência Social (CREAS)

Endereço: Avenida 29, nº 870, Paranoá

Telefone: (17) 3331-6979



Guaíra/SP, 30 de janeiro de 2025.

Ofício n.º: 01/2025

Assunto: Despacho de Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar.

Processo n.º: 182/2021.

OSC: Associação Lar.

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2027.

Trimestre de Referência: 3º Trimestre.

Ilustríssima Senhora,

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal nº 7.206/2024 vem por meio deste encaminhar relatório de monitoramento e avaliação referente à execução do objeto “Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar” executado pela OSC “Associação Lar”:

Documento	Páginas
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação	1-12
Ciência do Relatório de Monitoramento e Avaliação	13
Relatório de Visita in Loco (19/09/2024)	1-2

Atenciosamente,

Luciana dos Santos Moureira

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Ilma. Sra. Silmara Aparecida dos Reis Cipriano

Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

PROTOCOLADO 30/01/25

Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 3º TRIMESTRE DE 2024

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA			
OSC: Associação Lar CNPJ 03.053.674/0001-42			
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Regiana Francisco Alves Machado			
Telefone fixo (OSC): (17) 3331-6944		Telefone celular (responsável):(17) 99978-6263	
E-mail (responsável):acolhimentoguaira@gmail.com alar.financeiro@gmail.com			
Nº do processo: 182/2021			
Nº do Termo de parceria: Termo de Colaboração nº 06/2022			
Vigência da parceria: 12/09/2022 a 11/09/2027			
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório:			
Municipal Assistência Social: R\$ 717.562,50			
Municipal Saúde: R\$ 68.737,50			
Estadual: R\$ 88.780,00			
Federal: R\$ 21.000,00			
Total: R\$ 896.080,00			
	Julho	Agosto	Setembro
Municipal – Assistência Social	R\$ 70.956,25	R\$ 70.956,25	R\$ 70.956,25
Municipal – Saúde	R\$ 6.878,75	R\$ 6.878,75	R\$ 6.828,75
Estadual	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00
Federal	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Total	R\$ 266.389,00		

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes modalidade – Casa Lar.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	De 01/07/2024 a 30/09/2024 – 3º Trimestre.
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	Realizada reunião com a equipe de monitoramento e avaliação no dia 05/09/2024 para entendimento com a nova presidente de comissão, nomeada pelo Decreto nº 7.206 de 16 de julho de 2024. Realizada visita in loco em 19/09/2024 com o objetivo de acompanhar o serviço. Análise das prestações de contas encaminhadas pela Organização da Sociedade Civil nas seguintes datas: Julho – 23/09/2024; Agosto – 08/11/2024; Setembro – 14/11/2024.

1



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA

Através da visita in loco e análise dos relatórios referentes ao 3º trimestre observou-se:

O **acompanhamento psicossocial de crianças e adolescentes** acolhidos e daqueles que foram recentemente reintegrados às suas famílias ocorreu através de atendimentos individuais e orientações, realizados pela equipe técnica. Em alguns momentos as intervenções foram executadas pela coordenadora técnica.

O **acompanhamento psicossocial das famílias** foi efetivado através de visitas domiciliares, atendimentos individuais, visitas monitoradas, orientações e busca ativa.

Houve elaboração e/ou alimentação do **Plano Individual de Atendimento (PIA)** de todos os acolhidos nos meses de referência deste relatório.

Os coordenadores, equipe técnica e educadores participaram de **Capacitação**, realizada pela empresa "ATTAS Treinamento e Assessoria", através da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social (DADIS), no dia **30 de julho**. No dia **03 de julho** houve capacitação com todas educadoras sobre o Caderno do Educador – CONDECA e procedimentos no momento do acolhimento inicial do SAICA. No dia **20 de agosto** houve supervisão técnica para toda a equipe com a Dra. Tais Freitas com o tema "Orientações técnicas do Serviço de Acolhimento e "Princípios do acolhimento". Em **10 de setembro**, a supervisão da equipe teve como tema "Estratégia para qualificar o trabalho do serviço de acolhimento". No mês de agosto a OSC evidenciou orientações in loco aos educadores de forma continuada.

Os relatórios indicaram a realização contínua de **registros fotográficos** sobre o desenvolvimento das crianças e adolescentes. Informaram que no mês de julho iniciaram a atividade do Projeto Talento na Cozinha, que consiste na confecção de cadernos individualizados e personalizados para que os acolhidos anotem as receitas e consultem quando necessário, e o Projeto Minha Cidade, que consiste em passeios dos acolhidos para conhecerem melhor a cidade. No dia 26 de julho ocorreu a Festa Julina do SAICA, com a participação de todos os acolhidos e seus convidados, equipe e convidados da rede.

No mês de julho houve **seleção de educadores e demais colaboradores**, conforme Edital n° 01/2024 da OSC. Em agosto houve a contratação de 4 educadores sociais.

2
dy



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Do encaminhamento, planejamento, discussão dos casos com a rede e serviços de garantia de direitos, observou-se que houve articulação da rede favorecendo a discussão de casos, entendimento profissional e acesso a serviços no referido trimestre.

A alimentação dos **prontuários individuais** tem sido efetivada pela equipe técnica continuamente, conforme observado em visita.

Verificou-se que a **participação da família na vida das crianças e adolescentes** tem ocorrido através de visitas na instituição e atividades externas, mediante avaliação técnica e autorização judicial.

Foi possível perceber no decorrer do trimestre que a **preparação para o desligamento** do serviço tem ocorrido continuamente, com os acolhidos com probabilidade de reintegração familiar.

Os **relatórios para autoridade judiciária** foram elaborados em todos os meses do trimestre, de modo a avaliar a situação dos casos em acolhimento em audiência concentrada e informar outras demandas.

A OSC demonstrou acesso dos acolhidos a atividades de **confraternização e recreação** neste período, como festas para comemoração de aniversários, passeios externos a shopping, parques e museus, em grupos ou de forma individualizada. Ressalta-se que no mês de julho houve a descrição de pelo menos duas ações (Festa Julina e Passeio em Peirópolis/MG), bem como participação de apenas 01 atendido em confraternização no Centro de Ação.

O objetivo do **atendimento grupal** foi executado no trimestre através do Projeto Talento na cozinha, individualmente ou em pequenos grupos.

A **orientação in loco aos educadores** ocorreu de modo contínuo, presencialmente e remotamente, conforme relatórios mensais. Destacam a alta demanda relacionada a essa atividade.

O **acompanhamento nutricional** vem sendo realizado pela nutricionista, Cinira Regina da Silva Penasforte, servidora pública da Prefeitura Municipal. A profissional mantém a realização de orientações aos educadores, cozinheira sobre preparo dos alimentos, estoque, além de organização de pedidos, planilhas, cotações e contato com fornecedores. No mês de julho foi realizada a Festa Julina na instituição com a maior parte do cardápio oferecido produzido na própria instituição.

Handwritten signature and initials, with the number 3 written next to it.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



O **transporte** foi realizado por prestador de serviço, Sr. Jivago Osório, conforme demanda. Portanto, não é possível depreender se a carga horária cumpre a prevista em plano de trabalho.

Segundo informações da OSC, o **Projeto Político Pedagógico (PPP)** se mantém em elaboração. No trimestre houve contato com a intermediadora da DADIS, onde ficou definido que o PPP será escrito pela equipe do SAICA juntamente com a mesma, sendo no momento, necessário as datas para a elaboração do mesmo.

O SAICA recebeu **monitoramento e avaliação** mensal pela Comissão de Monitoramento e Avaliação por meio de visitas in loco e monitoramento das ações via relatório mensal.

As reuniões semanais com educadores para **discussão de casos** foram realizadas no trimestre. Sobre esta atividade devem se atentar a escrita do relatório, pois a redação das ações desenvolvidas pela psicóloga se repetem nos meses de julho e agosto. Também foi realizado junto à rede de proteção o acompanhamento de três casos reintegrados.

A **reunião técnica para planejamento** ocorreu em todo o trimestre e semanalmente.

O **grupo terapêutico** para educadores foi retomado pelo CAPS no mês de julho, com frequência semanal.

No trimestre, dos 9 acolhidos, 6 foram **acompanhados pela Política de Saúde Mental**, através do CAPS. Uma adolescente é acompanhada por equipe multidisciplinar de clínica psiquiátrica em outro município, onde se encontra internada.

Não há **animal de estimação** no SAICA atualmente. Conforme orientado anteriormente, a OSC deve solicitar o apostilamento da atividade em instrumental devido.

A OSC relatou que a **espiritualidade** é trabalhada de forma individual ou grupal visando garantir o princípio da liberdade de crença e religião. Como forma de demonstrar este trabalho na prática, sugere-se que sejam descritas as atividades espirituais realizadas e/ou frequentadas pelos acolhidos.

As **atividades externas** ocorreram ao longo de todo o trimestre, proporcionado o acesso das crianças e adolescentes a estabelecimentos como shopping, açai, zoológico e cinema.

Em relação ao **apadrinhamento afetivo** a OSC justificou que a municipalidade não desenvolve projeto desta natureza. No entanto,

4



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



	o SAICA conta com grupo de voluntários que desenvolvem atividades de lazer com as crianças e adolescentes. As atividades socioeducativas, conforme informado em relatório, são realizadas continuamente por equipe técnica e educadores. Descrevem várias atividades voltadas ao desenvolvimento da autonomia e autocuidado, organização do cotidiano e do ambiente individualizado e comum dos acolhidos, sessão de cinema, exercícios de caminhada e na academia no lago, brincadeiras nos parquinhos do lago, dentre outros. A descrição desta atividade repete-se em todos os meses, não possibilitando a avaliação adequada da meta qualitativa.
TRANSPARÊNCIA ATIVA	A transparência da OSC (https://associacaolar.com.br/) foi verificada em 3 de janeiro de 2025. No site não constavam termo de colaboração, plano de trabalho atualizado (1º aditivo, 2º aditivo e 1º apostilamento). Ademais, as prestações de contas estavam desatualizadas, sendo a última datada de junho de 2024. Neste sentido, reitera-se a orientação para adequação da transparência em conformidade com o Artigo 44 do Decreto Municipal n° 5.034 de 27 de dezembro de 2017.
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	☒ PARCIAIS ☐ FINAIS
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	No monitoramento realizado no decorrer do trimestre observou-se o cumprimento de metas qualitativas como: o fortalecimento da convivência institucional, familiar e comunitária; ruptura de ciclos de violência; reintegração familiar; apoio às famílias de origem e extensa; fortalecimento da família através da rede; qualificação da equipe; preservação das memórias dos adolescentes e crianças; contratação de educadores; acesso aos serviços da rede; desenvolvimento de aptidões e autonomia; registro das informações dos casos em acolhimento; escuta e acolhida das crianças e adolescentes; preparação para inclusão no mercado de trabalho; estímulo à socialização; acesso à cultura; preparo para as atividades de vida diária; planejamento de atividades; adequação da alimentação; organização da rotina; construção de ferramentas de trabalho; preparação dos profissionais; promoção de acesso das famílias a serviços e benefícios; respeito à necessidade de vida religiosa e espiritual; compreensão de regras; ampliação do universo informacional; desenvolvimento de responsabilidade e autoestima.

[Handwritten signature]



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Das metas quantitativas, observou-se o cumprimento devido das atividades essenciais à execução do objeto, com frequência adequada e atingindo ao público previsto. Não foi possível depreender a carga horária do motorista, informada em relatório como “conforme demanda”. A atividade “animal de estimação” deve ser reavaliada pela OSC em eventual apostilamento, tendo em vista que não a executam há longa data. Quanto aos recursos humanos, no referido trimestre, o serviço teve atribuição de profissional de Serviço Social advindo da pasta da Educação, o que compôs a equipe técnica adequadamente e favoreceu o serviço no sentido de profissional de referência.
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	JULHO Na prestação de contas financeira do referido mês foi possível observar os seguintes apontamentos: Municipal – Assistência Social • Efetivaram pagamentos indevidos de contas da Algar Telecom (NF 456280966 e NF 462486400), que se referiam a despesas de abril e junho do Processo n° 181/2021 – Serviço Especializado em Abordagem Social e Casa de Passagem. O valor total de R\$ 255,42 foi devolvido em 24/07. No entanto, apresentaram transferência da conta da Casa de Passagem (844-3) para a conta do Serviço de Acolhimento (845-1) em 21/06, no valor de R\$ 127,05, referente à NF 462486400. Constatando, portanto, que houve duplicidade na devolução deste valor, o mesmo foi estornado à conta da Casa de Passagem em 08/08. • A justificativa do pagamento em atraso da NF 4665 está subscrita pelo antigo interventor (Pg. 23). • Pagamento de aluguel no valor de R\$ 1.900,00 referente a residência que deixou de ser utilizada como unidade de acolhimento em dezembro de 2023. Este apontamento foi realizado em meses anteriores. • Pagamento de despesa utilidade pública (água) referente a endereço residencial não vinculado à execução do objeto desde dezembro de 2023. • Pagamento de três contas da Algar Telecom, que totalizaram o valor de R\$ 719,22. Sugere-se que seja apresentada justificativa dos contratos diferentes e a utilidade dos produtos contratados para a execução do objeto. Municipal – Saúde • A prestação de contas apresentada pela OSC referia-se erroneamente ao mês de junho. Com o apontamento

[Handwritten signature]



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



realizado apresentaram a documentação referente ao mês de julho no dia nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Estadual

- A OSC realizou pagamento rateado com o Processo n° 181/2021 (Serviço Especializado em Abordagem Social) dos seguintes profissionais: Christiano Hiroyuki Yamaoka (Administrativo) e Bianca da Silva Arcoverde (Recepcionista). A despesa deve ser justificada, pois possivelmente indica descumprimento dos recursos humanos previstos em plano de trabalho para a execução do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, quais sejam, administrativo (40h/semanal) e recepcionista (40h/semanal).

AGOSTO

Na prestação de contas financeira do referido mês observou-se:

Municipal – Assistência Social

- Pagamento indevido de despesa vinculada ao Processo n° 181/2021 – Claro (R\$ 56,90). Equívoco sanado com a devolução do valor à conta do Processo n° 182/2021 na mesma data.
- Apresentaram justificativa sobre o pagamento em atraso de prestador de serviço referente ao mês de fevereiro. O atraso não acarretou multa à OSC.
- Pagamento de aluguel no valor de R\$ 1.900,00 referente a residência que deixou de ser utilizada como unidade de acolhimento em dezembro de 2023. Este apontamento foi realizado em meses anteriores.
- Pagamento de despesa utilidade pública (água) referente a endereço residencial não vinculado à execução do objeto desde dezembro de 2023.
- Pagamento de três contas da Algar Telecom, que totalizaram o valor de R\$ 749,47. Sugere-se que seja apresentada justificativa dos contratos diferentes e a utilidade dos produtos contratados para a execução do objeto.
- De modo semelhante ao mês de julho, a OSC realizou pagamento rateado com o Processo n° 181/2021 (Serviço Especializado em Abordagem Social) dos seguintes profissionais: Christiano Hiroyuki Yamaoka (Administrativo), Bianca da Silva Arcoverde (Recepcionista) e Thais Fernandes Oliveira (Serviços Gerais). A despesa deve ser justificada, pois possivelmente indica descumprimento dos recursos humanos previstos em plano de trabalho para a execução do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

[Handwritten signature and initials]



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Municipal – Saúde

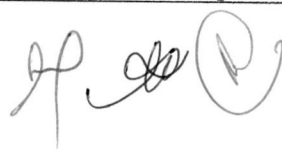
- A OSC deve atentar-se ao preenchimento adequado da Ficha Contábil – Anexo 30, notadamente valor e data do repasse e data do documento.
- A memória de cálculo apresenta data retroativa.
- Na NF-e n° 404, verificou-se a compra de material de consumo (luva de látex) na despesa classificada como medicamento.
- A OSC efetivou despesa com quinze avaliações de saúde ocupacional, com dois prestadores de serviço diferentes (NFS-e 957 e NFS-e 5616). Neste sentido, orienta-se para a apresentação de justificativa da relação desta despesa com a execução do objeto e ainda, que informem os profissionais que passaram por esta avaliação.

SETEMBRO

Na prestação de contas financeira do referido mês observou-se:

Municipal – Assistência Social

- A NF 7735 apresentou despesa parcialmente indevida, que se referia ao Processo n° 181/2021 – Serviço Especializado em Abordagem Social e Casa de Passagem. O valor foi ressarcido na mesma data.
- Pagamento de despesa utilidade pública (água), no valor de R\$ 19,21, referente a endereço residencial não vinculado à execução do objeto desde dezembro de 2023.
- Pagamento de aluguel no valor de R\$ 1.900,00 referente a residência que deixou de ser utilizada como unidade de acolhimento em dezembro de 2023. Este apontamento foi realizado em meses anteriores.
- Pagamento de despesas de utilidade pública (CPFL), no valor total de R\$ 935,13, referente aos meses de fevereiro e março. A conta é da residência situada na Avenida 19, n° 586, Centro, não mais vinculada à execução do objeto. A OSC apresentou justificativa alegando tentativa infrutífera de negociação com a CPFL, risco de interrupção das atividades e prejuízos à imagem da instituição. Neste ponto, devem informar e comprovar se observaram a vedação de despesas, nos termos do Artigo 42 do Decreto Municipal n° 5.034 de 27 de dezembro de 2017.
- Pagamento de três contas da Algar Telecom, que totalizaram o valor de R\$ 767,20. Sugere-se que seja apresentada justificativa, conforme mencionado anteriormente.
- A OSC efetivou pagamento de rescisão de Isabella C. dos Santos Guedes. A profissional não foi mencionada no quadro

 8
10/8



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



de profissionais envolvidos na execução deste serviço, o que deve ser justificado.

Saldos em conta

- Recurso Municipal – Assistência Social: R\$ 213.074,64
- Recurso Municipal – Saúde: R\$ 91.496,58
- Recurso Estadual: R\$ 10.014,35
- Recurso Federal: R\$ 2.660,03

Plano de Aplicação

A execução financeira da OSC neste trimestre apresentou descumprimento do plano de aplicação, conforme demonstrado pelo comparativo:

Municipal – Assistência Social		
Despesa	Prevista	Executada
Alimentação	R\$ 24.900,00	R\$ 10.355,75
Combustível	R\$ 3.000,00	R\$ 145,92
Equipamento / Mat. Permanente	R\$ 900,00	R\$ 801,56
Material de Consumo	R\$ 3.240,00	R\$ 6.258,98
Recursos Humanos	R\$ 150.000,00	R\$ 78.042,93
Serviço 3º Pessoa Jurídica	R\$ 12.228,75	R\$ 16.171,00
Utilidade Pública	R\$ 7.500,00	R\$ 3.228,65
Locação de Imóvel	R\$ 11.100,00	R\$ 5.700,00
Vestuário / Calçado	R\$ 0,00	R\$ 79,99
Despesa indevida		183,95
Municipal - Saúde		
Recursos Humanos	R\$ 16.736,25	R\$ 0,00
Serviço 3º Pessoa Jurídica	R\$ 600,00	R\$ 491,50
Material de Consumo	R\$ 2.500,00	R\$ 576,90
Medicamento	R\$ 750,00	R\$ 1.065,01
Estadual		
Recursos Humanos	R\$ 26.634,00	R\$ 41.182,74
Federal		
Recursos Humanos	R\$ 6.300,00	R\$ 10.319,96

Conforme monitoramento e avaliação deste processo, o referido descumprimento pode ser, em partes, atribuído às alterações decorrentes da Intervenção Municipal no Serviço, tais como: Cessão

[Handwritten signature] 9



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	de servidores públicos efetivos para desempenhar funções de auxiliar administrativo, psicólogo, assistente social e nutricionista, desonerando as despesas com recursos humanos; Cessão do imóvel para execução do serviço pela administração pública, desonerando a despesa com locação de imóvel. Também é importante levar em consideração que os custos do serviço são planejados para o acolhimento de vinte crianças e adolescentes, embora no período tenham acolhido nove. Neste sentido, reitera-se orientação anterior de que o plano de aplicação seja revisto e apostilado por instrumento devido, se for o caso.
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOUVER)	☒ SATISFATÓRIOS ☐ INSATISFATÓRIOS Com base nos relatórios mensais e visitas, foram analisados os indicadores relacionados aos seguintes constructos: Reintegração; Identificação e busca ativa das famílias extensas; Inclusão em cursos de qualificação profissional; Preparação para o desligamento do serviço; Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; Acesso aos direitos; Percentual de frequência das famílias no serviço. A OSC deve se atentar ao preenchimento adequado do item 7 do relatório mensal – Metas-Resultados / Benefício Social, que apresenta a mesma redação em todos os meses do trimestre.
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	No trimestre, observou-se que a alocação do profissional de referência em Serviço Social contribuiu para a continuidade dos acompanhamentos de forma multiprofissional e para os vínculos entre família, acolhido e serviço de acolhimento. Observou-se a qualificação das atividades voltadas ao fortalecimento do convívio comunitário e da autonomia, através dos projetos intitulados “Minha Cidade” e “Talento na Cozinha”. Ademais, os projetos possibilitaram a retomada das estratégias grupais para atendimento dos acolhidos. O grupo terapêutico para educadores sociais, executado pelo CAPS, foi retomado no mês de julho.
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	Verificou-se melhorias no registro de informações sobre os acolhidos na forma de prontuários individuais. Em visita in loco foi dialogado sobre o retorno de adolescente internada em clínica psiquiátrica e a organização da OSC para a acolhida da mesma.

 10



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	A OSC relatou elaboração e execução de processo seletivo, considerando exigências do Termo de Ajustamento de Conduta em Juízo (TAC), como prova prática, avaliação psicológica, participação da DADIS e do CAPS. O quadro de recursos humanos apresenta inconsistências quando comparado ao previsto no plano de trabalho. Reitera-se orientação anterior de que estas informações sejam prestadas nos termos do plano de trabalho e/ou justificadas/apostiladas quando for o caso. Os saldos em conta indicam possivelmente a necessidade de revisão das despesas atuais do serviço para possível apostilamento do plano de aplicação. Ademais repete-se a orientação de que as respostas aos apontamentos observem estritamente o Artigo 56 do Decreto Municipal nº 5.034/2017.
--	--

AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	Julho: 05 acolhidos. Agosto: 09 acolhidos. Setembro: 09 acolhidos. No trimestre verificou-se uma reintegração familiar. Com base nos relatórios entregues observou-se que houve o cumprimento satisfatório de metas essenciais à execução do objeto. As inconsistências em relação ao quadro de recursos humanos devem ser justificadas e/ou adequadas.
ANÁLISE QUALITATIVA	Com base nos relatórios entregues e acompanhamento descrito ao longo deste relatório, observou-se que houve o cumprimento satisfatório de metas essenciais à execução do objeto.
IMPACTO DA PARCERIA	☐ AMBIENTAL ☐ CULTURAL ☐ ECONÔMICO ☒ SOCIAL ☐ OUTROS. Especificar: _____
SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOUVER)	Não foi realizada pesquisa de satisfação no referido período.
CONTROLE SOCIAL (SE HOUVER)	Observou-se ação de controle social através da transparência da Prefeitura Municipal de Guaraí, que disponibilizou informações deste Termo de Colaboração em seu site, assim como a OSC.

[Handwritten signatures and initials] 11



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Ademais o controle social da OSC e do Serviço é executado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
CONCLUSÃO	Ante o exposto, conclui-se que a OSC apresentou cumprimento satisfatório de metas essenciais à execução do objeto, demonstradas pelos indicadores supracitados. No entanto, vêm apresentando inconsistências na execução financeira, conforme apontamentos realizados, que devem ser sanados e justificados.

Elaborado por:

Luciana dos Santos Mourcira

Presidente

CPF: 260.990.498-35

Daniele Gonçalves de Oliveira

Membro

CPF: 388.990.018-63

Membro

CPF: 148.291.518-97



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Trata-se de CIÊNCIA do relatório técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao 3º trimestre de 2024 do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (páginas 1 a 13):


Regiana Francisco Alves Machado
Gestora da Parceria


Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social


Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guara/SP



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA	RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA <i>IN LOCO</i>
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Lar - ALAR	Nº DO PROCESSO: 182/2021
MODALIDADE: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade Casa Lar.	Nº DO TERMO: 06/2022
GESTOR DA PARCERIA: Regiana Francisco Alves Machado. COMISSÃO: Luciana dos Santos Moureira; Daniele Gonçalves de Oliveira; Márcio Silveira.	PORTARIA: Nº 13.059, de 29 de agosto de 2023. DECRETO: Nº 7.206 de 16 de julho de 2024.
TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.	
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Início: 12/09/2022 Fim: 11/09/2027	
DATA DA VISITA: 19/09/2024.	
LOCAL DA VISITA: Casa Lar.	
OBJETIVO DA VISITA: Verificar as instalações da instituição tais como os dormitórios, sala de informática, lavanderia e brinquedoteca, o armazenamento dos alimentos, prontuários da equipe técnica, armazenamento e as planilhas individualizados dos medicamentos das crianças e dos adolescentes em acolhimento, pasta de relatos dos educadores sociais sobre o desenvolvimento e a rotina dos acolhidos institucionalmente e discussão das particularidades de intervenções técnicas de cada acolhido.	
RELATÓRIO: Realizada visita in loco pela equipe de monitoramento e avaliação na data supracitada e nesta foram verificadas as instalações institucionais, averiguado os dormitórios, cozinha, refeitório, sala de informática, lavanderia e brinquedoteca, onde pudemos opinar acerca da disposição dos móveis e realizarmos sugestões sobre a dinâmica de qual acolhido poderia dividir dormitório com outro, considerando as características comportamentais de cada criança ou adolescente. Também pudemos averiguar o armazenamento, a oferta de variedade nutricional e a quantidade de alimentos disponíveis, bem como a preparação destes pela cozinheira responsável, sob a supervisão da nutricionista, profissional responsável que acompanha e orienta sobre tais técnicas para que a execução e a disposição seja a mais adequada para o bem estar e a saúde dos infantes. Pudemos compartilhar da averiguação de prontuários técnicos e discutir acerca das intervenções particularizadas de cada individuo institucionalizado. Observamos o armazenamento correto e o controle da	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



medicação em planilhas individualizadas para o melhor acesso do educador social responsável por administrar e adquirir as medicações na rede de saúde pública. Na data da visita da comissão de monitoramento e avaliação existiam nove crianças e adolescente em acolhimento, entretanto o serviço oferece capacidade para vinte, fato este em que notamos assertividade das ações e na dinâmica da instituição no que tange a rotina diária e cotidiana, proporcionando aos mesmos o desenvolvimento esperado sob monitoramento e supervisão constantes dos educadores sociais que se revezam diante de qualquer dificuldade enfrentada no dia a dia, bem como o desempenho técnico da equipe de serviço para todos os intitucionalizados com olhar individualizado, apreendendo de maneira constante as características indivuais e traçando estratégias de intervenções para cada criança e adolescente. Nesta visita foi esclarecida acerca do desenvolvimento do PPP (Projeto Político Pedagógico) bem como da sua execução. Pontuamos novamento sobre os recursos direcionados ao pagamento indevido de contas fixas como luz e internt e alugueis de imóvel não utilizado que não está sendo direcionado para a execução deste objeto e parceria e ainda necessidade de serem justificados em próximo relatório de prestação de contas.

CONCLUSÃO:

Conclui-se que o objeto de trabalho está sendo devidamente cumprido conforme o estipulado no Plano de Trabalho, haja visto que alguns apontamentos acerca dos recursos financeiros destinados a instituição pelos repasses, Federal, Municipal e Estadual ainda indicam divergências na utilização destinada destes recursos, conforme pontuados nesta e outras visitas in loco anteriores da equipe de monitoramento e avaliação.

PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:

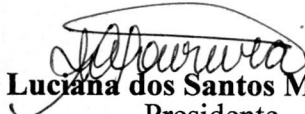
Recomendamos a interventora da OSC justificar os pagamentos realizados para o aluguel do imóvel situado na Rua 19, que não é mais utilizado para a execução do objeto bem como as contas de energia da CPFL e da empresa ALGAR que oferece serviços de fornecimento de energia elétrica e internet respectivamente, na prestação de contas da referida instituição.

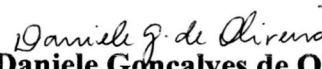
Local: Avenida Gabriel Garcia Leal, 1610 – Bairro: Paranoá

Data: 19/09/2024

Guaira, 19 de setembro de 2024.

Elaborado por:


Luciana dos Santos Moureira
Presidente
CPF: 260.990.498-35


Daniele Gonçalves de Oliveira
Membro
CPF: 388.990.018-63


Márcio Silveira
Membro
CPF: 148.291.518-97



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 17 de dezembro de 2024.

Ofício n.º: 1205 /2024

Assunto: Despacho do Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes modalidade- Casa Lar.

Processo n.º: 182/2021

Vigência: Início: 12/09/2022 **Fim:** 11/09/2027

OSC: Associação ALAR

Referência: julho, agosto, setembro.

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes modalidade-Casa Lar. Segue em anexo:

- Relatório Trimestral do Parecer Técnico do Gestor Parceria;

Atenciosamente,


Regiana Francisco Alves Machado

Gestor da Parceria

CPF: 261.631.968-30

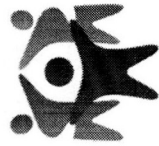
Silmara Ap. dos Reis Cipriano

Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

PROTOCOLADO 17/12/2024

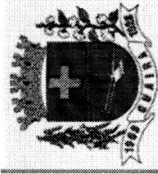
Assinatura





DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Associação Alar

OBJETO DA PARCERIA: Proteção Social Especial Alta Complexidade/Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes modalidade – Casa Lar.

Nº PROCESSO: Nº 182/2021

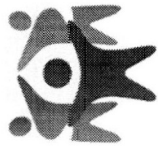
Nº TERMO DE PARCERIA: 06/2022

VIGÊNCIA: Início: 12/09/2022 Fim: 11/09/2027.

GESTOR DA PARCERIA: Regiana Francisco Alves Machado/PORTARIA nº 13059 de 31 de agosto de 2023.

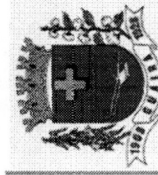
PERÍODO MONITORADO: julho/2024, agosto/2024, setembro/2024

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Federal	JULHO	26/07/2024	2.100,00
	AGOSTO	28/08/2024	2.100,00
	SETEMBRO	26/09/2024	2.100,00



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

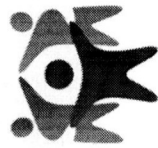
Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Estadual	JULHO	26/07/2024	8.878,00
	AGOSTO	28/08/2024	8.878,00
	SETEMBRO	26/09/2024	8.878,00
Municipal	JULHO	26/07/2024	70.956,25
	AGOSTO	28/08/2024	70.956,25
	SETEMBRO	26/09/2024	74.956,25
Municipal (Saúde)	JULHO	26/07/2024	6.878,75
	AGOSTO	26/08/2024	6.878,75
	SETEMBRO	26/09/2024	6.878,75

II. RELATÓRIO

Trata-se de Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 6876/2023.



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



III. FUNDAMENTAÇÃO

– GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de análises de documentos que a OSC envia mensalmente via e-mail, orientações feitas via telefone, reuniões juntamente com o terceiro setor para tirar dúvidas, visitas in loco feita a instituição, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados satisfatoriamente.

– CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

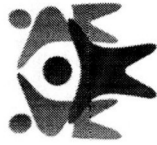
• META: ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Descrição das atividades e metas estabelecidas (*Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas – Art. 59 da Lei 13.019/2014*):

Cumprimento de metas

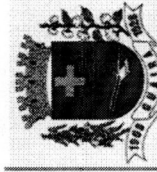
Objetivo Geral: Realizar acolhimento institucional, na modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes em situação de medida protetiva.			
Atividade	Cumprimento De Metas		Atividades/Resultados
	Quantitativo	Qualitativo	

JP



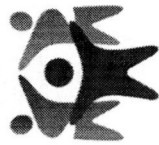
DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



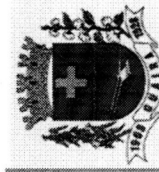
Acompanhamento psicossocial das crianças e adolescentes	Previsto: Conforme demanda. Semanal. Todos os casos. Executado: Cumprida	Previsto: Superação das violações sofridas. Fortalecimento da convivência institucional e na família. Construção de projeto de vida. Executado: Cumprida	Julho: O acompanhamento psicossocial de crianças e adolescentes acolhidos ocorreu através de atendimentos individuais com assistente social e pelo psicólogo, e em alguns momentos pela coordenadora técnica do serviço, foram realizados 38 números de atendimentos e/ou intervenções. Agosto: O acompanhamento psicossocial de crianças e adolescentes acolhidos ocorreu através de atendimentos individuais com assistente social e pelo psicólogo, e em alguns momentos pela coordenadora técnica do serviço, foram realizados 64 atendimentos/intervenções. Setembro: O acompanhamento psicossocial de crianças e adolescentes acolhidos ocorreu através de atendimentos individuais com assistente social e pelo psicólogo, e em alguns momentos pela coordenadora técnica do serviço, foram realizados 54 atendimentos/intervenções.
---	--	--	---

JP



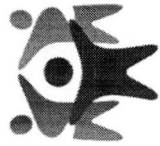
DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Acompanhamento e orientação psicossocial das famílias (origem, extensa e de apoio)	Previsto: Conforme demanda. Quinzenal. Todos os casos. Executado: Meta cumprida	Previsto: Ruptura do ciclo de violência. Fortalecimento da convivência familiar. Construção de novo projeto de vida. Reintegração familiar. Apoio a família de origem / extensa. Executado: Cumprida.	Julho: O acompanhamento e orientação das famílias das crianças e adolescentes acolhidos ocorreu através de atendimentos com assistente social, psicólogo, e em alguns momentos pela coordenadora técnica do serviço, foram realizados 36 atendimentos/intervenções. Agosto: O acompanhamento e orientação psicossocial das famílias das crianças e adolescentes acolhidos ocorreu através de atendimentos com assistente social, psicólogo, e em alguns momentos pela coordenadora técnica do serviço, foram realizados 28 atendimentos/intervenções. Setembro: O acompanhamento e orientação psicossocial das famílias das crianças e adolescentes acolhidos ocorreu através de atendimentos com assistente social, psicólogo, e em alguns momentos pela coordenadora técnica do serviço, foram realizados 52 atendimentos/intervenções.
Elaboração do PIA	Previsto: Contínua. Todos os casos. Executado:	Previsto: Construção de novo projeto de vida e fortalecimento da família através da rede.	Julho: Conforme relatório a alimentação do PIA de todos os acolhidos é realizada diariamente quando necessário e/ou ocorre alguma alteração. Agosto: No dia 05 foi realizado a convocação de

PP

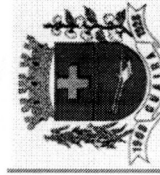


DADIS

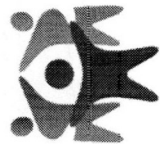
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Cumprida.	Executado: cumprida	rede para discussão de caso de um dos acolhido, alimentação do PIA de todos os acolhidos sendo realizada quando necessário e/ou ocorre alguma alteração, no dia 12 foi feito a convocação para elaboração do plano individual de atendimento e no dia 16 aconteceu a reunião e construção do PIA de uma das adolescentes que ocorreu em conjunto com a rede de proteção do município. Setembro: Durante o mês ocorreram 05 ações e/ou intervenções de construção e alimentação do PIA.
Capacitação para atualização da equipe	Previsto: 2h. Continua para equipe técnica. 2h. Trimestral para educadores. Executado: Cumprida	Previsto: Qualificação da equipe. Maior compreensão sobre violência, acolhimento e efetividade do serviço. Executado: Cumprida.	Julho: No dia 30 de julho ocorreu a supervisão técnica da equipe do SAICA com a Dra Tais Freitas, com o tema "Lidando com conflitos (raivas e agressões) entre os acolhidos e deles com os profissionais: A importância da negociação." Agosto: No dia 20 de agosto ocorreu a supervisão técnica da equipe do SAICA com a Dra. Tais Freitas, com o tema "Orientações técnicas do Serviço de Acolhimento" e "Princípios do acolhimento", para a equipe técnica e educadores. Setembro: No dia 02 realizada reunião com a equipe técnica, no dia 03 Reunião na DADIS sobre o apostilamento, no dia 04 Reunião CMDA casa da

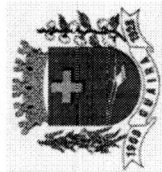


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			cidadania, dia 06 Reunião com a promotora de justiça, dia 09 Reunião de equipe técnica, dia 10 Reunião com a Dra. Taís com o tema "Estratégia para qualificar o trabalho do serviço de acolhimento", dia 16 Reunião de Equipe técnica, no dia 24 Palestra realizada pela OAB com o tema Setembro Amarelo, participando equipe técnica e coordenação.
Registro fotográfico sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente	Previsto: Contínuo. Todos os casos. Executado: cumprida	Previsto: Preservação das memórias dos adolescentes e crianças. Executado: cumprida	Realizado continuamente quando os acolhidos realizam alguma atividade seja dentro ou fora do espaço da Casa Lar ou no cotidiano.
Apoio na seleção dos cuidadores e/ou educadores residentes e demais colaboradores	Previsto: Conforme demanda. Executado: cumprida	Previsto: Contratação de educadores. Executado: cumprida	Julho: No dia 11 confecção das provas objetivas e conferência da documentação dos candidatos para Processo Seletivo da OSC, no dia 15 confecção das provas objetivas, gabaritos e impressão de todo o material de acordo com o número de inscritos para o Processo Seletivo da OSC, no dia 16 conferência de todo o material utilizado para a aplicação da prova,

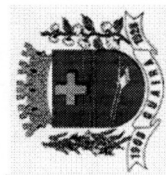
27



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

			confeção da lista de presença e organização do número de candidatos por sala para o Processo Seletivo da OSC, no dia 17 apoio na aplicação da prova objetiva e reunião com técnicos do CAPS para organização da avaliação psicológica para o Processo Seletivo da OSC, no dia 18 correção e cálculo de percentual das provas objetivas para o Processo Seletivo da OSC, no dia 22 confecção e publicação da lista de convocados para a avaliação psicológica e prova prática; Formulação de resposta e publicação de recurso da prova objetiva para o Processo Seletivo da OSC, no dia 23, 24 e 25 elaboração de prova prática para os cargos de educador, assistente social, coordenador institucional e coordenador de serviço; Organização, conferência e impressão do material que seria utilizado na avaliação psicológica e prova prática para o Processo Seletivo da OSC, no dia 26 apoio na
--	--	--	---

24

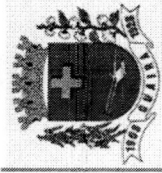


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

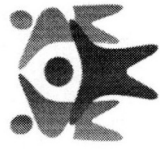
Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Encaminhamento, planejamento, discussão de caso com a rede e serviços de garantia de direitos.	Previsto: 2h. Mensal. Todos os casos. Executado: Cumprida	Previsto: Realizar articulação com a rede de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento. Executado: Cumprida	aplicação da prova prática para o Processo Seletivo da OSC. Agosto: Durante o mês de agosto ocorreu a contratação de quatro educadores. Setembro: Reunião no dia 23 com DADIS e CAPS para discussão sobre a próxima avaliação psicológica do próximo processo seletivo, no dia 25 reunião com coordenação e equipe técnica do SAICA para discussão e definição das datas relacionadas ao próximo processo seletivo. Julho: Foram realizadas 14 n° de ações/intervenções para articulação com rede de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento. Agosto: Foram realizadas 27 ações e/ou intervenções para articulação com rede de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento. Setembro: Foram realizadas 41 intervenções para articulação com rede de serviços e SGD para
--	--	--	--

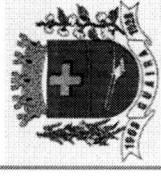
RP



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

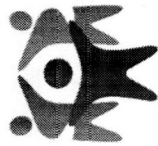
Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Encaminhamento para a rede e acompanhamento conjunto de acordo com a necessidade e perfil de cada acolhido.	Previsto: 1h. Mensal. Todos os casos. Executado: cumprida	Previsto: Favorecimento do surgimento e do desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Executado: cumprida	acompanhamento dos casos em acolhimento. Não consegui visualizar essa atividade em relatório nos meses analisados, mas em observações em outras atividades se percebe que houve os encaminhamentos a inserção em serviços que gere oportunidades e capacidades a cada acolhido.
Organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias na forma de prontuário individual.	Previsto: Contínuo. Todos os casos. Executado: Cumprida	Previsto: Alimentação das informações dos casos em acolhimento. Executado: Cumprida	Todos os atendimentos com famílias e acolhidos, foram registrados e arquivados em seus prontuários individuais.
Participação da família na vida da criança ou adolescente	Previsto: Conforme demanda judicial. Todos os casos desde que não haja impedimento judicial.	Previsto: Fortalecimento da convivência familiar. Reintegração familiar.	Julho: Foram realizadas 10 intervenções para participação da família na vida da criança ou adolescente. Agosto: Foram realizadas 04 intervenções para

99



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

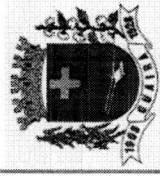
Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

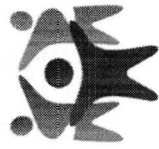
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



	Executado: Cumprida.	Executado: Cumprida	participação da família na vida da criança e/ou adolescente.
Preparação da criança e do adolescente para o desligamento	Previsto: Contínuo. Casos em situação de desligamento. Executado: Cumprida.	Previsto: Escuta e acolhida das crianças e adolescentes contínuos para seu fortalecimento e autonomia. Preparação para inclusão no mercado de trabalho. Inclusão em programas de transferência de renda. Acesso temporário ao aluguel social. Executado: Cumprida.	Setembro: Foram realizadas 07 intervenções para participação da família na vida da criança e/ou adolescente. Julho: No mês de julho houve 10 ações, para a preparação da criança e adolescente para o desligamento. Agosto: No mês de agosto houve 04 ações/atividades, para a preparação da criança e adolescente para o desligamento. Setembro: No mês de setembro houve 04 ações/atividades, para a preparação da criança e adolescente para o desligamento que foram executadas dentro dos Projeto Talento na Cozinha e Projeto Minha Cidade.
Articulação da rede para elaboração de planejamento e acompanhamento dos casos	Previsto: 1h. Mensal. Casos reintegrados.	Previsto: Fortalecimento dos vínculos. Redução dos riscos de reincidência de	Julho: No mês de julho houve 04 ações, para a articulação da rede para elaboração de planejamento e acompanhamento dos casos reintegrados.



DADIS

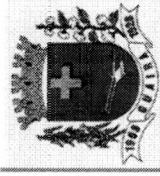
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

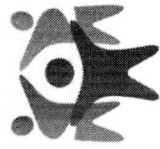
Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



reintegrados.	Executado: cumprida.	acolhimento. Executado: cumprida	Agosto: No mês de agosto houve 07 ações, para a articulação da rede para elaboração de planejamento e acompanhamento dos casos reintegrados. Setembro: No mês de agosto houve 04 ações, para a articulação da rede para elaboração de planejamento e acompanhamento dos casos reintegrados.
Elaboração de relatórios trimestrais, encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público, sobre a situação de cada caso.	Previsto: Trimestral. Todos os casos. Executado: Cumprida.	Previsto: Avaliação dos casos. Reintegração. Destituição do poder familiar. Adoção. Executado: cumprida Avaliação de todos os casos.	Nos períodos analisados foram realizados relatórios informativos ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, notificando-os sobre as atualizações e alterações no cotidiano dos acolhidos, informações essas que acontece de maneira trimestral de cada caso em acolhimento e acompanhamento pós-reintegração.
Confraternizações e atividades recreativas.	Previsto: Comemoração de aniversários e no mínimo outras duas confraternizações durante a parceria. Todos os atendidos.	Previsto: Estímulo a convivência e socialização. Executado: Cumprida	Julho: No dia 04 de julho a criança C.G.A.S participou da Festa Julina da escola, realizada no Centro de Lazer, a genitora o acompanhou, no dia 26 de julho ocorreu a Festa Julina do SAICA, contando com a presença de todos os adolescentes inseridos no serviço e seus convidados, equipe e convidados da rede.

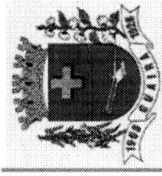


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



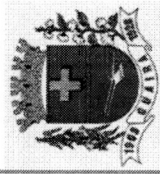
	Executado: Cumprida.		Agosto: Durante o mês de agosto ocorreram duas comemorações de aniversário de dois adolescentes onde foram convidados familiares e funcionários da OSC. Setembro: No dia 27 foi realizado a comemoração do aniversário de uma das adolescentes, no dia 30 realizado café da tarde especial após doação de bolo referente a comemoração do dia de São Cosme e Damião.
Atividades culturais e sociais	Previsto: Mensal. Executado: Cumprida parcialmente.	Previsto: Acesso à cultura e socialização. Executado: Cumprida parcialmente.	Julho: No dia 01 finalização da organização e planejamento da programação especial de julho em decorrência das férias escolares, no dia 17 com apoio de duas educadoras social quatro dos adolescentes foram acompanhados os acolhidos em um passeio no Haras J7 em Guaraí – SP, no dia 19 com apoio de duas educadoras social foi realizado com quatro adolescentes uma visita ao museu Casa de Portinari em Brodowski – SP seguido de passeio no Shopping de Ribeirão Preto – SP, no dia 13 três dos adolescentes foram os adolescentes em uma viagem para Peirópolis no Museu dos Dinossauros. Transporte e motorista foram cedidos pela DADIS, no dia 21 os quatro dos adolescente participaram de uma atividade recreativa realizada por voluntários



DADIS

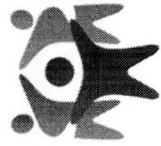
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-59

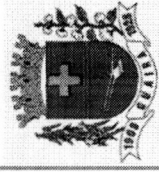
		no acolhimento, no dia 22 os quatro dos acolhidos foram ao Açaí Amazone em Guairá – SP, no dia 23 os quatro dos acolhidos participaram da “Festa do Pijama” realizada no acolhimento, sendo montado barracas de acampamento para dormirem e em especial para esta noite realizado brigadeiros e marshmallow assado, no dia 24 os quatro dos acolhidos foram fazer um piquenique no Zoológico Municipal de Guairá – SP, no dia 25 quatro dos acolhidos foram a uma casa de festa cedida por um voluntário para aproveitar o espaço de lazer e piscina, no dia 26 quatro dos acolhidos participaram da festa julina realizada pelo SAICA em que os acolhidos puderam convidar amigos e familiares para estar presentes, além de auxiliarem na organização e confecção da decoração ao longo das semanas anteriores. Para a realização da decoração foi comprado com recurso do SAICA tecido de chita. Agosto: No dia 31 os acolhidos estiveram na sorveteria do município na praça São Sebastião para tomar açaí. Setembro: As atividades ocorreram com a comemoração do aniversário de uma das adolescentes e a ida dos acolhidos ao Cine Guairá
--	--	--



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

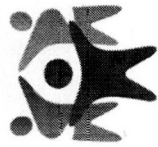
Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Grupos com as crianças e adolescentes.	Previsto: 2h. Mensal. Acolhidos. Executado: cumprida parcial	Previsto: Habilitação dos acolhidos para desempenhar de forma satisfatória as atividades de vida diária tais como: autocuidado corporal, trabalho, estudo, lazer e participação social. Executado: cumprida	para sessão de cinema. Julho: Durante o mês de julho ocorreu o projeto Talento na Cozinha que foi realizado nos dias 03, 06, 09, 12, 14 e 20. Agosto: Durante o mês de agosto ocorreu o projeto Talento na Cozinha que foi realizado nos dias, 13, 17 e 22. Setembro: Durante o mês de setembro ocorreu o projeto Talento na Cozinha que foi realizado nos dias, 01/09 e 07/09.
Orientação in loco aos educadores	Previsto: Contínuo. mensal. diária. Planejamento Orientação Educadores. Executado: Cumprida	Previsto: Compreensão do acolhimento, violação dos direitos e desenvolvimento infanto-juvenil. Planejamento de atividades. Executado: cumprida	Nos meses analisados as orientações são realizadas constantemente, conforme a demanda, por se tratar de um serviço que é executado ininterruptamente, a demanda é alta, seja in loco ou por telefone (ligação ou whatsapp), além das orientações de demanda diária, são realizadas orientações horárias das atividades de cada acolhido, as orientações também são realizadas com todos os funcionários.

INCLUSÃO ATIVIDADES 1º ADITIVO



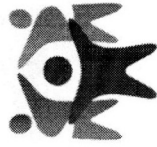
DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Acompanhamento nutricional	Previsto: 20h semanais. Diário. Orientação dos 4 cozinheiros. Elaboração de cardápios para até 20 acolhidos. Executado: cumprida	Previsto: Adequação da alimentação; Maior cuidado e conservação dos alimentos; Ampliação de experiências gastronômicas aos acolhidos; Prevenção a doenças. Executado: Cumprida.	Profissional de referência: Cinira Regina da Silva Penasforte (40h/semanais) É realizada de maneira continua as orientações de uma reeducação alimentar, mudanças de cardápios, junto as cozinheiras e educadoras e a nutricionista continua fazendo as cotações, organização dos pedidos pra emissão de notas fiscais e conferência de cotações orientações de controle de estoque e higienização com a cozinheiras e demais funcionários, uso da cozinha e refeitório, elaborações de pedidos, controle de entrega, planilhas de custos e outros.
Aquisição de transporte	Previsto: 40h semanais. Diário. Acolhidos. Executado: Cumprida	Previsto: Organização de rotina e facilitador de acessos a atividades escolares, culturais, esportivas, cursos e na área da saúde. Organização de viagens. Executado: Cumprida.	Essa atividade é cumprida, com a contratação do motorista (40h/semanal). O contrato é com prestador de serviços, onde o mesmo realiza o transporte dos acolhidos e educadores, sempre que necessário, inclusive aos finais de semana.
Elaboração PPP	Previsto: Contínuo. Todos	Previsto: Orientação da	Julho: Em relatório traz que em contato com a

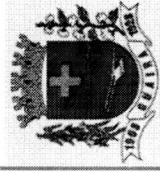


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

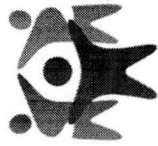
Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



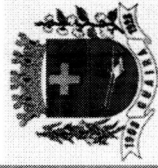
Monitoramento e Avaliação	os atores. Executado: Em andamento	proposta de funcionamento do serviço como um todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade. Executado: cumprido	intermediadora da DADIS, ficou definido que o PPP será escrito pela equipe do SAICA juntamente com a mesma, sendo, no momento, necessário organizar as datas para a elaboração do mesmo. Agosto: Em relatório traz que em contato com a intermediadora da DADIS, ficou definido que o PPP será escrito pela equipe do SAICA juntamente com a mesma, sendo, no momento, necessário organizar as datas para a elaboração do mesmo. Setembro: Em relatório traz que o projeto político pedagógico se encontra em fase de construção e aprimoramento.
	Previsto: Mensal. Contínuo. Acompanhamento da execução do serviço. Executado: cumprida	Previsto: Cumprimento das metas. Executado: cumprida	Julho: Em relatório traz que no mês de julho não houve monitoramento. Agosto: Em relatório traz que no mês de agosto não houve monitoramento, Setembro: No dia 06 a promotora realizou uma visita para se apresentar formalmente e conhecer o SAICA, no dia 20 de setembro houve a visita da comissão de monitoramento.

JP



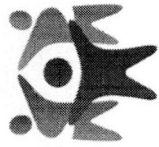
DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Discussão de casos	Previsto: Semanal. Contínuo. Educadores. Acolhidos. Executado: Cumprida	Previsto: Construção de ferramentas de trabalho e maior resolutividade dos casos. Preparação dos profissionais para compreensão dos casos. Executado: Cumprida	Julho: As discussões de caso tanto com educadores quanto com equipe técnica é realizada frequentemente, no dia 11 de julho orientação para educadores a respeito da medicação prescrita pela médica psiquiatra ao um dos adolescentes que apresentava resistência em aderir ao tratamento medicamentoso, foi orientado que se ainda ele apresentasse resistência, persistir ofertando todos os dias além de refletir sobre sua importância do tratamento, no dia 22 reunião com duas educadoras recém contratadas para orientar sobre o comportamento de uma das crianças acolhida e outras orientações relacionadas ao serviço, no dia 03 reunião com educadoras com o tema ACOLHIMENTO, no dia 22 reunião com duas educadoras recém contratadas para orientar sobre o comportamento de uma das crianças acolhidas e outras orientações relacionadas ao serviço. Agosto: Durante o mês de agosto foram realizadas orientações para os educadores a respeito da medicação prescrita por médica psiquiatra e reunião com educadoras recém contratadas para orientar sobre comportamentos de umas das crianças e outras orientações relacionadas ao serviço. Setembro: Reuniões com as educadoras para
--------------------	---	--	--

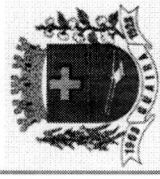
22



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

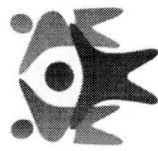
Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Planejamento e reunião técnica	Previsto: Mensal. Contínuo. Acolhidos e reintegrados. Executado: cumprido.	Previsto: Acompanhamento e avaliação da execução do serviço. Executado: Cumprida	acolhida e orientações sobre o acolhimento e discussão de casos de cada acolhido que ocorreram nas datas, 05, 12, 19 e 25 de setembro. Julho: Os planejamentos e reunião técnica são realizadas semanalmente, todas as segundas feiras pela manhã com a equipe técnica, interventora e coordenadoras técnicas e institucional para o acompanhamento e avaliação da execução do serviço, no mês de julho, devido ao período de férias e outras intercorrências, foram realizadas nos dias 01 e 29 de julho. Agosto: Os planejamentos e reunião técnica são realizadas semanalmente, todas as segundas feiras pela manhã com a equipe técnica, interventora e coordenadoras técnicas e institucional para o acompanhamento e avaliação da execução do serviço, no mês de agosto as reuniões ocorreram nas datas, 14, 15 e 19 de agosto. Setembro: Os planejamentos e reunião técnica são
--------------------------------	--	--	---

19

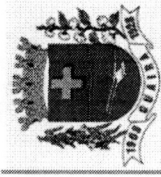


DADIS

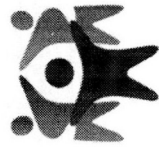
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			realizadas semanalmente, todas as segundas feiras pela manhã com a equipe técnica, interventora e coordenadoras técnicas e institucional para o acompanhamento e avaliação da execução do serviço, no mês de setembro foram realizadas nos dias 02, 09, 13, 16, 23 e 30 de setembro.
Calendário de reuniões	Previsto: Mensal. Contínuo. Acolhidos e reintegrados. Executado: não avaliado	Previsto: Acolhimento e promoção do acesso a serviços e benefícios a famílias, crianças e adolescentes em situação de violência. Executado: não avaliado	Mediante ao relatório enviado por se tratar de um serviço de execução intermitente e com diversos perfis é realizado o acompanhamento de cada acolhido e família de forma personalizada, devido a isso, as reuniões são sempre agendadas quando há necessidade, o contato com a DADIS e a rede que acompanha os acolhidos/reintegrados e suas respectivas famílias são frequentes, objetivando um acompanhamento eficaz.
Grupo terapêutico	Educador Previsto: 1 hora. Semanal. Executado: Cumprida	Previsto: Construção de ferramentas de controle emocional. Executado: cumprida.	Julho: Os grupos terapêuticos semanais ofertados para as educadoras no CAPS acontecem todas às segundas-feiras no período das 10:00 às 11:00, no referido mês ocorreu no dia 01/07; 08/07; 15/07; 22/07, os grupos terapêuticos para as crianças e adolescentes semanalmente ofertados pelo CAPS não estão ocorrendo.
	Crianças e Adolescentes	Previsto: Elaboração das questões internas e externas. Ressignificar	

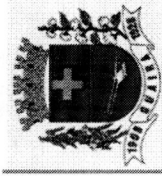


DADIS

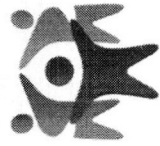
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Previsto: 1 hora. Semanal. Executado: Não avaliado	violações. Executado: não avaliado	Agosto: Os grupos terapêuticos semanais ofertados para as educadoras no CAPS retornaram, ficando acordado todas às segundas-feiras no período das 10:00 às 11:00, os grupos terapêuticos para as crianças e adolescentes semanalmente ofertados pelo CAPS não estão ocorrendo, no entanto, o CAPS realiza o acompanhamento e insere os acolhidos nas intervenções necessárias após avaliação. Setembro: Os grupos terapêuticos semanais ofertados para as educadoras no CAPS retornaram, ficando acordado todas às segundas-feiras no período das 10:00 às 11:00, os grupos terapêuticos para as crianças e adolescentes semanalmente ofertados pelo CAPS não estão ocorrendo. Obs.: Não relataram as datas que ocorreu o grupo nos meses de agosto e setembro com educadores.
Acompanhamento Saúde Mental	Previsto: Psiquiatra mensal. Psicóloga semanal. 40 minutos à 1 hora. Crianças e Adolescentes.	Previsto: Elaboração das questões internas e externas. Ressignificar violações. Executado: Cumprida	O relatório traz que os adolescentes que estão em acolhimento passam por consultas com a médica psiquiatra do CAPS e por psicoterapia semanalmente no CAPS e que o acompanhamento é ofertado a todos os adolescentes sendo esse acompanhamento ofertado também para os que

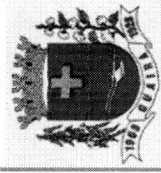


DADIS

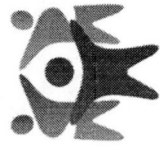
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



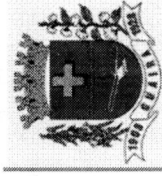
	Executado: Cumprida			foram reintegrados, durante o mês de julho, houve ações e/ou intervenções com 5 adolescentes e/ou crianças, no mês de agosto ocorreram 07 ações e/ou intervenções, no mês de setembro ocorreram 09 ações e/ou intervenções.
Animal de estimação	Previsto: Contínuo. Crianças e Adolescentes. Executado: Não avaliado	Previsto: Estimulação de cuidados, responsabilidades, alívio de tensões e estresse, redução de ansiedade, desenvolvimento de empatia e afetividade. Executado: Não avaliado		Em relatório a justificativa do não cumprimento é devido experiências de equipes anteriores não ter tido êxito. A equipe solicita o apostilamento dessa meta.
Espiritualidade	Previsto: Conforme interesse. Contínuo. Crianças e Adolescentes. Executado: cumprida	Previsto: Garantia e respeito às necessidades de sua vida religiosa e espiritual. Executado: Cumprida		O trabalho de espiritualidade é realizado de forma individual ou em grupo. A espiritualidade é recurso que ocupa um papel de intermediadora, agregando os valores morais significativos como respeito, amor e caridade, trazendo reflexões do ser humano e sociedade, valorizando a diversidade cultural religiosa e humana e, a liberdade religiosa. Todos esses valores são trabalhados em formas de



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

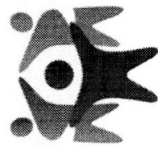
Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-59

Atividade externa	Previsto: Mensal. Contínuo. Crianças e Adolescentes. Executado: Cumprida.		orientações entre a equipe de educadoras e técnica com os acolhidos. Garantidos reflexões pontuais e cotidianas de uma forma que não é imposta.
	Previsto: Estimulação a convivência comunitária e a novas experiências gastronômicas e de vínculos. Executado: Cumprida.	Julho: No dia 13 realizaram passeio no Shopping de Uberaba/MG, no dia 19 realizaram passeio no Shopping de Ribeirão Preto/SP, no dia 22 realizaram passeio no Açaí Amazone de Guairá/SP, no dia 24 realizaram piquenique no Zoológico de Guairá-SP. Agosto: No dia 31 de agosto todos os acolhidos, juntamente com uma educadora, psicóloga e Coordenadora de Serviços foram ao Açaí Guaruba em Guairá - SP. Setembro: Neste mês de setembro os acolhidos foram a um passeio no Cine Guairá para assistir a um filme.	
Apadrinhamento afetivo	Previsto: Diário. Crianças e Adolescentes. Executado: Não avaliado	Previsto: Sensibilização da comunidade para promoção de vínculos afetivos entre os acolhidos e padrinhos por meio de convívio social. Executado: Não	O município não possui um Programa Municipal de Apadrinhamento Afetivo.

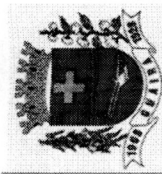
DP



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Atividades socioeducativas	avaliado	
	Previsto: Contínuo. Crianças e Adolescentes Executado: Cumprida	As atividades socioeducativas são realizadas continuamente, envolvendo o desenvolvimento da autonomia, independência e responsabilidade, nas atividades de vida diária são orientados sobre higiene pessoal, organização do quarto e banheiro, troca da roupa de cama, organizar as roupas no guarda-roupa, lavarem e estenderem suas roupas no varal. Nas atividades de vida prática são orientados a organizarem a limpeza após as refeições dos utensílios que sujaram, ajudaram a lavar o pátio da Casa Lar, nos meses analisados os acolhidos realizaram exercícios de caminhada e na academia do lago, brincadeiras no parquinho do lago, jogos de bola no lago, atividades de leitura e contação de história, sessão de cinema na Casa Lar onde assistiram ao filme Meu Amigo Imaginário e Abigail, ouvem músicas e assistem vídeos no Youtube, fazem desenhos livres ou com comando. Pinturas. Jogos de tabuleiro, cartas e roda a roda, brincadeiras de apostar corrida e pega-pega, quebra-cabeças.

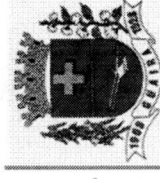
[Handwritten signature]



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



OBSERVAÇÕES DA META:

As sugestões, apontamentos e orientações realizados pelo Gestor da Parceria durante o acompanhamento foram realizados através de reuniões, contatos telefônicos, análises feita por amostragem de relatório encaminhado e visitas in loco que tiveram o objetivo de aprimorar o serviço. O gestor também realizou articulações da rede, principalmente educação e saúde, como forma de garantir direitos aos atendidos, para que não haja prejuízos para o público do serviço, diante disso concluo que a parceria cumpriu com as metas previstas em Plano de Trabalho satisfatoriamente.

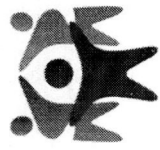
-Acompanhamento psicossocial das crianças e adolescentes: O objetivo é que aja superação das violações sofridas. Fortalecimento da convivência institucional e na família. Construção de projeto de vida, **Avaliação:** Mediante a essa atividade em visitas realizadas em discussões de casos em que o Gestor da Parceria tem participado, percebe-se que houve um grande avanço.

-Acompanhamento e orientação psicossocial das famílias: Visitas domiciliares e atendimentos individuais: Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias com vista à reintegração familiar, que é realizado uma vez na semana com todos os internos. Orientação de autocuidado e organização da casa, possibilitando a compreensão do conceito de violência e estimular a reconstrução de vínculos. **Avaliação:** No período analisado observou-se que o trabalho da equipe técnica em relação ao fortalecimento da convivência familiar e construção de novo projeto de vida junto as famílias aqueles que não tem nenhum impedimento judicial, tem ocorrido de modo satisfatório.

-Elaboração do PIA: Realizar o planejamento individual de caso, construção de novo projeto de vida e fortalecimento da família através da rede.

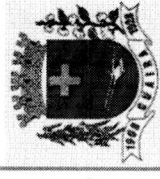
-Capacitação para atualização da equipe técnica e educadores: Qualificação da equipe técnica e educadores; maior compreensão sobre violência, acolhimento e efetividade no serviço para compreensão do serviço.

-Registro fotográfico: Preservação das memórias das crianças e adolescentes, esse registro é realizado por todos técnicos e educadores, de forma



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



continua, dentro e fora das instituições que são armazenados dentro dos Prontuários de cada um preservando o sigilo.

-Apoio na seleção dos cuidadores e/ou educadores residentes e demais colaboradores: Contribuir na elaboração de editais para a seleção de educadores e técnicos para o serviço, contratação de educadores.

-Encaminhamento, planejamento, discussão de caso com a rede de serviços de garantia de direitos: Realizar articulação com rede de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento, acesso aos serviços da rede de acordo com a necessidade do caso.**Avaliação:** Em relação a essa atividade como Gestor da Parceria e responsável pela Proteção social especial cabe destacar que todos os casos que o serviço encaminha para discussão de caso a rede de Serviço de Garantia de Direitos tem contribuído efetivamente em cada caso.

-Encaminhamento para a rede e acompanhamento conjunto de acordo com a necessidade e perfil de cada acolhido: Promover o acesso a rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas setoriais; favorecimento do surgimento e do desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.

-Organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias na forma de prontuário individual: Realizar diagnóstico e análise do caso visando instrumentalizar as informações e alimentar o prontuário.**Avaliação:** Em relação as informações referentes aos acolhidos que antes tinha dificuldade de identificar, hoje é registrado e organizados em seus respectivos prontuários.

- Participação da família na vida da criança ou adolescente: Fortalecimento da convivência familiar. Reintegração familiar, Fortalecimento de vínculos entre os acolhidos e suas famílias ocorrem de maneira produtiva, o trabalho de fortalecimento se dá também um período de até 6 meses após a reintegração.

-Preparação das crianças e adolescentes para o desligamento: Realizar preparação para desligamento da criança e/ou adolescente do acolhimento, para adolescentes em longa permanência, preparativos para o desligamento deverão iniciar com 18 meses de antecedência, preparação para inclusão no mercado de trabalho, inclusão em programa de transferência de renda; acesso temporário a aluguel social. A

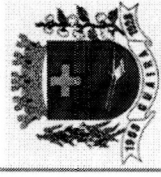
Handwritten signature



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

preparação tem o intuito de prepará-los para quando completarem maioridade trabalhando responsabilidades financeiras, os cuidados com a moradia, alimentação e higiene, ou quando há a reintegração para a família de origem ou extensa essa preparação se dá através de orientações realizadas pelos educadores e equipe técnica a partir do momento que a criança e adolescentes são inseridos no serviço.

-Articulação da rede para elaboração de planejamento e acompanhamento dos casos reintegrados: Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros autores da rede de serviço e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescente e suas famílias, fortalecimento dos vínculos; redução dos riscos de reincidência de acolhimento.

-Elaboração dos relatórios trimestrais, encaminhamento e discussão com autoridade Judiciária e Ministério Público, sobre a situação de cada caso: Demonstrar ao poder judiciário e ao ministério público a situação dos casos em acolhimento visando possibilitar reintegração familiar ou destituição do poder familiar.

-Confraternizações e atividades recreativas: Possibilitar socialização e lazer aos atendidos, Comemoração de aniversários.

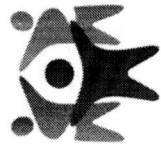
-Atividades culturais e sociais: Promover atividade de lazer a todas (os) crianças e adolescentes acolhidas fora do ambiente institucional favorecendo socialização.

-Grupos com as crianças e adolescentes: Preparar para a vida autônoma e independente, habilitação dos acolhidos para desempenhar de forma satisfatória as atividades de vida diária tais como: autocuidado corporal, trabalho, estudo, lazer e participação social.

-Orientação in loco aos educadores: Acompanhar a equipe de educadores; Compreensão do acolhimento, violação dos direitos e desenvolvimento infanto-juvenil; Planejamento de atividades.

-Acompanhamento nutricional: Adequação da alimentação; Acompanhar o consumo, armazenamento, preparo, quantidade e conservação dos alimentos; Adequação da alimentação; Maior cuidado e conservação dos alimentos; Ampliação de experiências gastronômicas aos acolhidos.

-Aquisição de transporte: Possibilitar o transporte interno e externo dos acolhidos em atividades; Organização de rotina e facilitador de acessos



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



a atividades escolares, culturais, esportivas, cursos e na área da saúde; Organizações de viagens.

-Elaboração do PPP: Construir a proposta coletivamente junto aos acolhidos, famílias, trabalhadores e rede sobre a oferta do serviço, orientação da proposta de funcionamento do serviço como todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto ao seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade.

-Monitoramento e avaliação: Realizar mensalmente reunião com comissão de monitoramento e avaliação; Cumprimento de metas, **obs:** Verificar, em relatório de visita do Gestor da Parceria para monitoramento pois foi realizada no dia 09/08/2024.

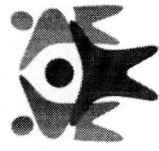
-Discussão de casos: Realizar diálogo sobre os casos com os educadores; Realizar acompanhamento dos casos reintegrados; Construção de ferramentas de trabalho e maior resolutividade dos casos.

-Planejamento e reunião técnica: Estabelecer parâmetros e diretrizes para atendimento aos acolhidos; Acompanhamento e avaliação da execução do serviço.

-Calendário de reuniões: Articular com a rede de serviços para fortalecimento do atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência doméstica; Acompanhamento e avaliação da execução do serviço, em relatório encaminhado por relatório apresentado pela OSC, por se tratar de um serviço de execução intermitente e com diversos perfis é realizado o acompanhamento de cada acolhido e família de forma personalizada, devido a isso, as reuniões são sempre agendadas quando há necessidade, o contato com a DADIS e a rede que acompanha os acolhidos/reintegrados e suas respectivas famílias são frequentes, objetivando um acompanhamento eficaz.

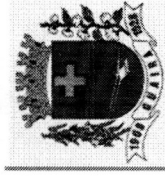
-Grupos Terapêutico, com os educadores e crianças e adolescentes: Possibilitar escuta e acolhida ao educadora; Garantir atendimento em grupo terapêutico para crianças e adolescentes; Construção de ferramentas de controle emocional; Elaboração das questões internas e externas; Ressignificar violações. **Avaliação:** Os grupos terapêuticos retornaram com ofertas semanais com os(as) educadores no CAPS retornaram, ficando acordado todas às segundas-feiras no período das 10:00 às 11:00, os grupos terapêuticos para as crianças e adolescentes semanalmente

[Assinatura]



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



ofertados pelo CAPS não estão ocorrendo, no entanto, o CAPS realiza o acompanhamento e insere os acolhidos nas intervenções necessárias após avaliação. **Sugestão:** trazer todas as datas que ocorrerem os grupos.

- **Acompanhamento Saúde mental:** Garantir o atendimento individual por meio de psiquiatra a psicólogo; Elaboração das questões internas e externas; Ressignificar violações.

- **Animal de estimação:** Promover relação de cuidado e responsabilidade; Estimulação de cuidado, responsabilidades, alívio de tensões e estresse, redução de ansiedade, desenvolvimento de empatia e afetividade. **Avaliação:** Em relação a essa atividade entende-se que o fato de ter um animal de estimação tem haver com o querer de cada acolhido e não como uma atividade imposta para cumprimento de metas de trabalho, por essa razão aguardando o apostilamento para retirada dessa atividade do Plano de Trabalho.

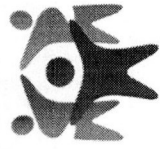
- **Espiritualidade:** Promover acesso dos acolhidos a escolha espiritual; Garantia e respeito as necessidades de sua vida religiosa e espiritual.

- **Atividade externa:** Promover acesso a lanchonete, restaurante e sorveteria; Estimulação a convivência comunitária e a novas experiências gastronômicas e de vínculos.

- **Apadrinhamento afetivo:** Promover apadrinhamento afetivo dos acolhidos; Sensibilização da comunidade para promoção de vínculos afetivos entre os acolhidos e padrinhos por meio de convívio social.

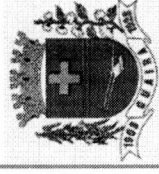
- **Atividades socioeducativas:** Estimular habilidades, regras e participação no contexto da Casa Lar; Compreensão das regras; Ampliação do universo informacional; Desenvolvimento de autonomia, responsabilidade e autoestima, cuidados com a moradia, organização da rotina doméstica e do espaço residencial, cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção, que foi alterado a partir do pedido do 1º Aditivo, como alteração das funções dos educadores sobre os cuidados de limpeza, higiene e refeição do serviço para atividades.

Em relação ao relatório mensal entregue para prestação de contas o novo formato que foi utilizado foi possível ter uma melhor compreensão das atividades e metas executadas, trazendo todas as atividades previstas em Plano de trabalho.



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



– BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

O serviço de acolhimento foi essencial para romper com o ciclo de violência e estimular ferramentas para reintegração de crianças e adolescentes ao contexto familiar, seja a família de origem, extensa ou adotiva.

OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1:

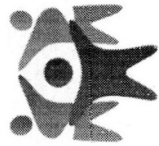
Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto, onde foi observado os seguintes impactos sociais no período analisado: Proteção social de indivíduos; trabalho a construção de autonomia; realizada a Inclusão das crianças e adolescentes e suas famílias em serviços ofertados na rede com acesso a oportunidades que possibilitou as reintegrações de crianças e adolescentes.

– SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam reduzido potencial de sustentabilidade e continuidade, visto que a OSC em tela possui reduzida captação de recursos e possui parcerias vinculadas somente com a Política Pública de Assistência Social, estando inclusive sob Intervenção da Prefeitura e sem definição de Diretoria.

– TRANSPARÊNCIA

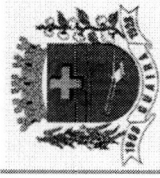
Foi consultado no portal da transparência da Organização da Sociedade Civil na data de 17 de dezembro de 2024 <https://associacaolar.com.br/> onde constam informações referente a todo os Processos da Associação Lar, como documentos oficiais, as prestações de contas até junho, atos e editais e sobre processo seletivo que ocorreu no mês de novembro.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

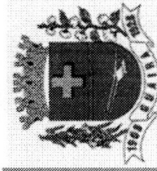
Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



- VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Federal	JULHO	26/07/2024	2.100,00
	AGOSTO	28/08/2024	2.100,00
	SETEMBRO	26/09/2024	2.100,00
Estadual	JULHO	26/07/2024	8.878,00
	AGOSTO	28/08/2024	8.878,00
	SETEMBRO	26/09/2024	8.878,00
Municipal	JULHO	26/07/2024	70.956,25
	AGOSTO	28/08/2024	70.956,25
	SETEMBRO	26/09/2024	74.956,25
Municipal (Saúde)	JULHO	26/07/2024	6.878,75

Handwritten signature or mark.



	AGOSTO	28/08/2024	6.878,75
	SETEMBRO	26/09/2024	6.878,75

- ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS:

Mês de Referência: julho/2024

Recurso: Municipal

Valor Recebido: R\$ 70.956,25

Data do Recebimento: 26/07/2024

Saldo Anterior: R\$ 118.960,78

Rendimentos: R\$ 133,86

	Previsto	Realizado
Alimentação	8.300,00	R\$ 3.127,53
Combustível	1.000,00	R\$ 145,92
Mat. Permanente	300,00	R\$ 801,56
Mat. De Consumo	1.080,00	R\$ 2.313,48
Recursos humanos	50.000,00	R\$ 14.586,09
Serviços de Terceiro	4.076,25	R\$ 4.865,00
Utilidade Publica	2.500,00	R\$ 738,43
Locação de Imóvel	3.700,00	R\$ 1.900,00

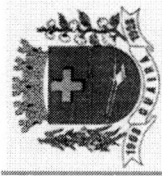
HP



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Vestuário/ Calçado	0,00	79,99
TOTAL	70.956,25	R\$ 28.558,00

Apontamentos: Percebe-se que no mês de julho um gasto muito maior do que previsto em material de consumo, observar o cronograma para não extrapolar o valor previsto.

Recurso: Estadual

Valor Recebido: 8.878,00

Data do recebimento: 26/07/2024

Saldo anterior: R\$ 24.116,94

Rendimento: R\$2,39

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	8.878,00	R\$ 21.523,54
Total	8.878,00	R\$ 21.523,54

Sem apontamentos

Recurso: Federal

Valor Recebido: 2.100,00

Data do recebimento: 26/07/2024

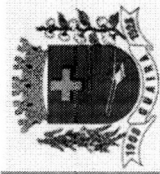
Saldo anterior: 6.642,84

Ja



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Rendimentos: R\$46,26

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	2.020,00	R\$ 0,00
Total	2.020,00	0,00

Apontamentos: Não utilizou o recurso.

Recurso: Municipal/ Saúde

Valor Recebido: 6.878,75

Data do recebimento: 26/07/2024

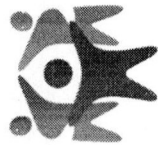
Saldo anterior: 71.499,89

Rendimentos: R\$481,86

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	5.578,75	0,00
Serviços de terceiros	200,00	R\$ 342,00
Material de consumo	850,00	R\$ 0,00
Medicamentos	250,00	R\$ 275,00
Total	6.878,75	R\$ 617,00

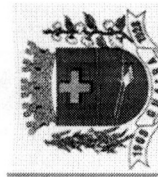
Sem apontamentos

29



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Mês de Referência: agosto/2024

Recurso: Municipal

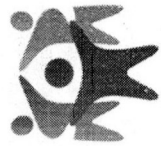
Valor Recebido: 70.956,25

Data do Recebimento: 28/08/2024

Saldo Anterior: R\$ 162.141,51

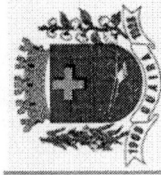
Rendimentos: R\$ 248,05

	Previsto	Realizado
Alimentação	8.300,00	R\$3.794,78
Combustível	1.000,00	R\$ 0,00
Mat. Permanente	300,00	R\$ 0,00
Mat. De Consumo	1.080,00	R\$ 2.407,33
Recursos humanos	50.000,00	R\$16.786,22
Serviços de Terceiro	4.076,25	R\$ 6.441,00
Utilidade Publica	2.500,00	R\$ 768,68
Locação de Imóvel	3.700,00	R\$ 1.900,00
Vestuário/ Calçado	0,00	R\$ 0,00
Despesas indevidas	0,00	R\$ 183,95
TOTAL	70.956,25	R\$ 32.281,96



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Apontamentos: Percebe-se que no mês de agosto um gasto muito maior do que previsto em material de consumo e serviço de terceiro, observar o cronograma para não extrapolar o valor previsto.

Em relatório da OSC o valor total de despesas no demonstrativo das despesas incorridas no exercício foi verificado uma soma de R\$ 32.281,96 e não como é trazido em relatório de R\$32.098,05, sendo que em documento traz o valor de despesas indevidas mais sem contabiliza-las.

Recurso: Estadual

Valor Recebido: 8.878,00

Data do recebimento: 28/08/2024

Saldo anterior: 11.473,79

Rendimento: R\$ 3,16

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	8.878,00	R\$ 11.262,19
Total	8.878,00	R\$ 11.262,19

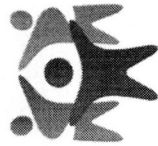
Sem Apontamentos

Recurso: Federal

Valor Recebido: 2.100,00

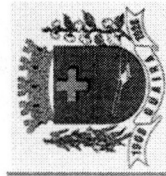
Data do recebimento: 28/08/2024

Saldo anterior: R\$ 8.789,10



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Rendimentos: R\$ 12,90

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	2.100,00	R\$ 8.345,33
Total	2.100,00	R\$ 8.345,33

Sem apontamentos

Recurso: Municipal/ Saúde

Valor Recebido: 6.878,75

Data do recebimento: 28/08/2024

Saldo anterior: R\$ 78.243,50

Rendimentos: R\$ 501,59

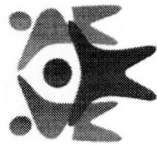
	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	5.578,75	R\$ 0,00
Serviços de terceiros	200,00	R\$ 491,50
Material de consumo	850,00	R\$128,90
Medicamentos	250,00	R\$ 134,67
Total	6.878,75	R\$755,07

Sem Apontamentos

Mês de Referência: setembro/2024

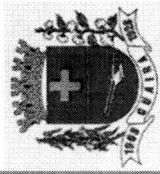
Recurso: Municipal

HP



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Valor Recebido: R\$ 74.956,25

Data do Recebimento: 26/09/2024

Saldo Anterior: R\$ 201.474,49

Rendimentos: R\$ 286,41

	Previsto	Realizado
Alimentação	8.300,00	R\$ 3.433,44
Combustível	1.000,00	R\$ 364,20
Mat. Permanente	300,00	R\$ 0,00
Mat. De Consumo	1.080,00	1.538,13
Recursos humanos	50.000,00	46.670,62
Serviços de Terceiro	4.076,25	R\$ 4.865,00
Utilidade Publica	2.500,00	R\$ 1721,54
Locação de Imóvel	3.700,00	R\$ 1900,00
Vestuário/ Calçado	4.000,00	R\$ 0,00
TOTAL	74.956,25	R\$ 60.492,93

Sem apontamentos

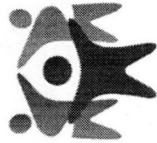
Recurso: Estadual

Valor Recebido: 8.878,00

Data do recebimento: 26/09/2024

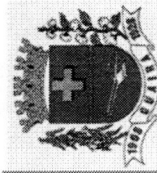
Saldo anterior: R\$ 9.086,44

Rendimento: R\$ 8,48



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	8.878,00	R\$ 8.397,01
Total	8.878,00	R\$ 8.397,01

Sem apontamentos

Recurso: Federal

Valor Recebido: 2.100,00

Data do recebimento: 26/09/2024

Saldo anterior: R\$ 2.530,87

Rendimentos: R\$ 3,79

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	2.100,00	R\$ 1.974,63
Total	2.100,00	R\$ 1.974,63

Recurso: Municipal/ Saúde

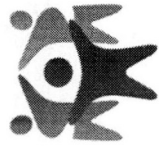
Valor Recebido: 6.828,75

Data do recebimento: 26/09/2024

Saldo anterior: R\$ 84.368,77

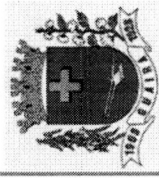
Rendimentos: R\$521,83

29



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	5.578,75	R\$ 0,00
Serviços de terceiros	200,00	R\$ 0,00
Material de consumo	850,00	R\$ 448,00
Medicamentos	250,00	R\$ 274,77
Total	6.878,75	R\$ 722,77

Sem apontamentos

-ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

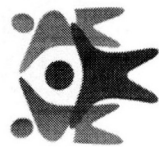
As análises dos orçamentos e cotações para realização das compras e contratações da entidade, cabe nos informar que foi verificado pela Gestora da Parceria que as cotações estão em ordem e organizadas contendo carimbos e datas em cada uma delas. Em relação as cotações da alimentação ficam sobre a responsabilidade da nutricionista que prefere ela mesma realizar essa atividade até por experiencia de outros serviços onde ela mesma organiza os pedidos e conferencia de cotações.

.OBSERVAÇÕES:

Em relação a capacitação solicitada pelo Gestor da Parceria e encaminhado por e-mail na data do dia 06/03/2024, da parte financeira que os profissionais estavam com dificuldades de execução pois chegavam no serviço sem nenhum entendimento da parte financeira, cabe destacar que no período avaliado houve a organização para a realização das capacitações por parte do Terceiro Setor e equipe técnica da DADIS, para o próximo trimestre.

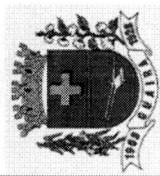
CONCLUSÃO:

Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento do objeto por amostragem sugere, aprovação da prestação de contas que foi executado de modo satisfatório nos meses analisados.



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Encaminho os autos à comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

Regiana Francisco Alves Machado
GESTOR DA PARCERIA
261.631.968-30

Trata-se de CIÊNCIA do Relatório do Gestor da Parceria do 3º trimestre de 2024, das páginas 01-41
Silmara Aparecida dos Reis Cipriano Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
Antônio Manoel da Silva Júnior Prefeito do Município de Guara/SP



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 19 de dezembro de 2024.

Ofício DADIS n.º: 1522/2024

Assunto: Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes –
modalidade Casa Lar

Processo n.º: 182/2021

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2027

OSC: Associação Lar – ALAR

Referência: julho a setembro de 2024

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste encaminhar Parecer Técnico do Gestor da Parceria para HOMOLOGAÇÃO da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao objeto: **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade Casa Lar**, executado pela OSC Associação Lar – ALAR.

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Prezada Senhora

Luciana dos Santos Moureira

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

PROTOCOLADO 19/12/24

Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO referente ao instrumento de parceria **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 06/2022**, que tem por objeto a realização do **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes modalidade – Casa Lar**, firmado entre a Prefeitura do Município de Guara e a Organização da Sociedade Civil Associação Lar.

Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO elaborado por **Regiana Francisco Alves Machado / Portaria nº 13059 de 31 de agosto de 2023**, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a OSC **CUMPRIU PARCIALMENTE O OBJETO DA PARCERIA**.

Diante das informações constantes no referido documento, HOMOLOGAMOS o PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Guara/SP, 6 de fevereiro de 2025.

Luciana dos Santos Moureira
Presidente da Comissão – Assistente Social
Matrícula: 4748-1

Daniele Gonçalves de Oliveira
Membro da Comissão – Psicóloga
Matrícula: 4285-1

Márcio Silveira
Membro da Comissão – Psicólogo
Matrícula: 2931-1

PROTOCOLADO 4105125
Assinatura